



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJR de 31/01/2012

Página nº: 03

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 045/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de
Direito para a jurisdição da 7ª Zona
Eleitoral - São José de Mipibu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 350/2012 (Protocolo nº. 896/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), com efeitos retroativos ao período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de janeiro de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente